



Número: **0800410-35.2021.8.15.0571**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Pedras de Fogo**

Última distribuição : **16/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DENILSON NUNES DA SILVA (AUTOR)		IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA (ADVOGADO)	
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53447493	20/01/2022 19:45	Petição	Petição
53447494	20/01/2022 19:45	2829868_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
53447495	20/01/2022 19:45	2829868_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/12/2021

Valor Final:

R\$ 1.359,20

Número da Guia:

057.2021.600916

Número do Boleto:

057.5.21.00916/01

Via da Parte / Processo

866000000137 592009283181 520211231052 752100916010

Número do Processo: 0800410-35.2021.815.0571

Comarca: Pedras de Fogo

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 12.819,18

Promovente:

DENILSON NUNES DA SILVA

Promovido:

COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Data Emissão: 08/12/2021

Valor da UFR: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.359,20

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.359,20

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.165,40
R\$ 192,29
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800410-35.2021.815.0571

Comarca: Pedras de Fogo

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DENILSON NUNES DA SILVA

Promovido: COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.165,40
R\$ 192,29
R\$ 1,51

Número da Guia: 057.2021.600916

Número do Boleto: 057.5.21.00916/01

Data da Emissão: 08/12/2021

Data Vencimento: 31/12/2021

UFR Vigente: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.359,20

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.359,20

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000137 592009283181 520211231052 752100916010



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 19:45:58

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012019455788800000050646489>

Número do documento: 22012019455788800000050646489

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	16/12/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
16/12/2021	08004103520218150571		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	1359,20
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA		Jurídica	336349990000180
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DENILSON NUNES DA SILVA		FÍSICA	09240049401
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
44E29D8E0D2AD548			
CÓDIGO DE BARRAS			
86600000013 7 59200928318 1 52021123105 2 75210091601 0			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO/PB

Processo n.º 08004103520218150571

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENILSON NUNES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PEDRAS DE FOGO, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

